



EDITAL DE CANDIDATURA (1.ª FASE)

2.º Ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão da Investigação Clínica (MEGIC)

1ª Edição: Início Ano Letivo 2018/2019

Coordenação: Doutora Nélia Gouveia

A Universidade NOVA de Lisboa e a Universidade de Aveiro anunciam a abertura de candidaturas para a 1.ª Edição do II ciclo de estudos conducente ao grau de **Mestre em Gestão da Investigação Clínica (MEGIC)**.

1. FIXAÇÃO DE VAGAS:

O Mestrado funcionará com um máximo de 25 alunos (nacionais e internacionais).

O número mínimo de alunos para o funcionamento do Mestrado será definido pela Coordenação das Instituições envolvidas, mediante a análise das candidaturas.

2. JÚRI DE ANÁLISE, AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão efetuadas por um júri nomeado previamente pelo Conselho Científico da NMS|FCM/UNL para esse efeito, composto por:

Doutora Nélia Gouveia (Presidente)

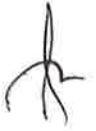
Profª. Doutora Maria Teresa Herdeiro

Professora Doutora Maria Emília Monteiro

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ACESSO:

Podem candidatar-se ao MEGIC:

- Licenciados na área das Ciências da Vida e da Saúde (Ciências Farmacêuticas, Medicina, Medicina Veterinária, Medicina Dentária, Ciências Biomédicas, Biologia, Enfermagem, Microbiologia, Bioquímica, Biotecnologia e outras áreas afins).
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado, naquelas áreas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, naquelas áreas, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelos Conselhos Científicos das Faculdades/Universidades envolvidas.
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, pelos Conselhos Científicos das Faculdades/Universidades envolvidas.



4. PERÍODO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CANDIDATURA:

As candidaturas devem ser apresentadas unicamente na NMS|FCM da UNL, dentro do prazo e de acordo com as indicações *infra*:

4.1. Período de candidatura: 15 de março a 30 de abril de 2018.

4.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via *Internet*, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no seguinte endereço:

http://www.nms.unl.pt/main/index.php?option=com_content&view=article&id=237&Itemid=566&lang=pt

4.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

4.3.1 - Estudantes Nacionais:

- a) Fotocópia simples do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) obtido(s), com indicação da respetiva classificação final e ECTS; Todos os graus académicos indicados nos *curriculum vitae* devem ser comprovados com os respetivos certificados de habilitações, que devem incluir a respetiva classificação final e ECTS. Caso o(s) grau(s) académico(s) tenha(m) sido obtido(s) no estrangeiro, devem entregar os documentos mencionados nas alíneas a), b) e i) do ponto 4.3.2 *infra*.
- b) *Curriculum Vitae*, incluindo lista de trabalhos publicados (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no *site* da NMS|FCM/UNL);
- c) Uma carta de motivação para a realização deste Mestrado;
- d) Comprovativo de conclusão de formação pós-graduada com inclusão dos respetivos ECTS;
- e) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;
- f) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

4.3.2 - Estudantes Internacionais:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de acesso, indicando o(s) grau(s) académico(s) obtido(s) e respetiva classificação, devidamente validados pela entidade competente do país emissor (reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento);
- b) Os candidatos com graus académicos obtidos no estrangeiro terão, obrigatoriamente, de apresentar os registos de reconhecimento desses graus e de conversão das respetivas notas finais para a escala de classificação portuguesa (sempre que ao grau estrangeiro tenha sido conferida uma classificação final), emitidos pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por instituição de ensino superior público portuguesa (regime regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro) ou, em alternativa, apresentar o documento de reconhecimento/equivalência das habilitações estrangeiras às correspondentes habilitações portuguesas, emitido por uma instituição de ensino superior público portuguesa (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho).
- c) *Curriculum Vitae*, incluindo lista de trabalhos publicados (só será aceite o *Curriculum Vitae* no formato disponível no *site* da NMS|FCM/UNL);
- d) Uma carta de motivação para a realização deste Mestrado;
- e) Comprovativo de conclusão de formação pós-graduada com inclusão dos respetivos ECTS;
- f) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura;



- g) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- i) Todos os documentos das alíneas anteriores que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas (tradução reconhecida/validada).

4.4. Todos os documentos mencionados no ponto 4.3 devem ser remetidos para a Secção de Pós-Graduação da Divisão Académica da NMS|FCM/UNL:

- a) Para o endereço de e-mail posgraduacao@nms.unl.pt ou,
- b) Por correio ou,
- c) Entregues presencialmente, nos dias úteis, das 9h30 às 16h00.

4.5. Pagamento da candidatura:

A candidatura ao Mestrado tem um custo de 51,00€ (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura *online*. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido.

4.6. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

5. EXCLUSÃO DA CANDIDATURA:

5.1. São excluídas as candidaturas que:

- a) Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no ponto 4 do presente Edital ("*Período e Instrução do Processo de Candidatura*");
- b) Não preencham as Condições Específicas de Acesso estabelecidas no ponto 3 do presente Edital;
- c) Não compareçam à entrevista individual referida no ponto 6 do presente Edital.

5.2. São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

5.3. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos legalmente estabelecidos no presente Edital.



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PROCESSO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS:

6.1. A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas serão feitas por duas fases obrigatórias (análise curricular e entrevista individual) de acordo com os seguintes critérios de avaliação (detalhados e quantificados em ata própria), em áreas científicas relevantes para o mestrado:

a) Análise Curricular (AC) - (0 a 20 valores): 50% da classificação final:

- i) Currículo académico (CA): 0 a 24 valores;
- ii) Currículo científico (CC): 0 a 16 valores;
- iii) Currículo profissional (CP): 0 a 16 valores;

A classificação total da análise curricular resultará da seguinte fórmula: **AC = (2xCA+CC+CP)/4**.

b) Entrevista Individual (EI) - (0 a 20 valores): 50% da classificação final:

Na entrevista serão consideradas as seguintes competências e capacidades dos candidatos: motivação, disponibilidade, atitude, percurso profissional prévio, cultura científica e aspetos extracurriculares.

6.2. A convocatória para a entrevista, com indicação da data, local e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6.3. A Classificação Final (CF) dos candidatos será apresentada às décimas, resultando da Análise Curricular (AC), com uma ponderação de 50%, e da Entrevista Individual (EI), com uma ponderação de 50%: **CF = (AC+EI)/2**.

6.4. De acordo com os critérios *supra* identificados e o limite de vagas fixadas (25), serão colocados os vinte e cinco candidatos com Classificação Final (CF) mais elevada e igual ou superior a 12 (doze) valores (numa escala numérica de 0 a 20) - "Aprovado - Colocado".

6.5. Os restantes candidatos com Classificação Final (CF) igual ou superior a 12 (doze) valores (candidatos classificados após a 25.ª posição) serão considerados suplentes - "Aprovado - Não Colocado". Os candidatos aprovados - não colocados (suplentes) serão automaticamente colocados por ordem decrescente da pontuação da CF, no caso de se verificarem desistências de candidatos aprovados - colocados, antes do início do mestrado.

6.6. Os candidatos com Classificação Final (CF) inferior a 12 (doze) valores serão automaticamente excluídos - "Excluído".

7. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS:

Os resultados da seleção das candidaturas (listas provisória e definitiva de seleção) serão divulgados na página da Internet da NMS|FCM/UNL.



8. AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS:

8.1. A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

8.2. As alegações relativas à audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

8.3. As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior à publicitação da lista definitiva de seleção, previsto no presente Edital.

9. RECLAMAÇÃO:

9.1. A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, ao Diretor da NMS|FCM/UNL, no prazo fixado para o efeito no presente Edital.

9.2. As decisões sobre as reclamações são da competência do Diretor da NMS|FCM/UNL, devendo ser comunicadas aos reclamantes, por escrito (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura), dentro do prazo fixado para o efeito no presente Edital.

9.3. Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

10. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO:

10.1. A NMS|FCM/UNL é a Instituição Coordenadora da 1.ª Edição do MEGIC. Os candidatos colocados no âmbito do presente processo concursal deverão proceder à matrícula e inscrição na NMS|FCM/UNL, no prazo indicado no presente Edital e de acordo com as indicações da NMS|FCM/UNL.

10.2. A inscrição na NMS|FCM/UNL é válida apenas para o ano letivo a que se refere o presente Edital e caduca com a não realização da matrícula no prazo fixado.

10.3. A NMS|FCM/UNL reserva o direito a não repor aulas, nos casos em que a matrícula/inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à NMS|FCM/UNL.

10.4. Anualmente, até à conclusão do Mestrado, os alunos devem proceder à sua inscrição nos Serviços Académicos da NMS|FCM/UNL e ao pagamento dos respetivos seguros, emolumentos e propinas nos prazos divulgados para o efeito por esta Instituição.



11. CALENDÁRIO ESCOLAR:

O calendário escolar será definido pela Coordenação do Mestrado para o ano letivo 2018/2019 e será disponibilizado a todos os candidatos colocados antes da data de matrícula e inscrição. As aulas decorrerão às sextas-feiras e sábados, das 9h00 às 18h00.

12. REGULAMENTOS E PLANOS DE ESTUDOS:

- Regulamento geral dos ciclos de estudo conducentes ao grau de Mestre da Faculdade de Ciências Médicas:

Regulamento n.º 808/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 157 — 17 de agosto de 2016.

- Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado em Gestão da Investigação Clínica:

Aviso n.º 2058/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 32 — 14 de fevereiro de 2018.

- Regulamento de Frequência de Ciclos de Estudos na NMS|FCM em Regime de Tempo Parcial:

Regulamento n.º 337/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

- Regulamento para Creditação da Formação e da Experiência Profissional nos Três Ciclos de Estudos da NMS|FCM:

Regulamento n.º 338/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 168 — 2 de setembro de 2013.

13. PROPINAS:

Estudantes Nacionais: 1º Ano letivo (2018/2019): 2 750,00€/anual

Estudantes Internacionais: 1º Ano letivo (2018/2019): 5 500,00€/anual

- A propina é anual e deve ser liquidada no ato de cada matrícula/inscrição.
- A inscrição é anual e obrigatória até à conclusão do Mestrado e implica o pagamento do seguro, dos emolumentos e da propina anual.
- O valor da propina anual é divulgado anualmente por Despacho da Direção, de acordo com as propinas dos ciclos de estudo da NMS|FCM/UNL aprovadas pelo Conselho Geral da UNL.
- Ao valor da propina acresce o valor da inscrição anual, seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela UNL e publicada no Diário da República nos anos letivos a que respeite.



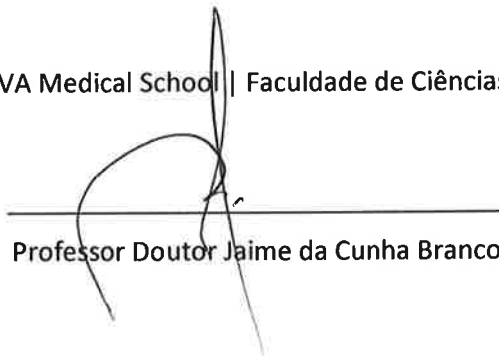
14. DATAS:

- Apresentação e formalização das candidaturas: 15 de março a 30 de abril de 2018
- Realização das entrevistas: 14 e/ou 15 maio de 2018
- Publicação da lista provisória de seleção: 28 de maio de 2018
- Audiência dos interessados sobre a seleção: 29 de maio a 12 de junho de 2018
- Comunicação da decisão sobre a audiência dos interessados: até 19 de junho de 2018 (inclusive)
- Publicação da lista definitiva de seleção: 20 de junho de 2018
- Reclamação: 21 de junho a 04 julho 2018
- Matrícula e inscrição: 02 e 03 de julho de 2018
- Comunicação da decisão sobre a reclamação: até 12 de julho de 2018 (inclusive)
- Publicação da lista final de seleção homologada pelo Diretor da NMS|FCM/UNL: 17 de julho de 2018
- Início das aulas: 21 de setembro de 2018

A Coordenação do Mestrado poderá decidir pela abertura de uma 2.^a fase de candidaturas, caso as vagas não sejam todas preenchidas na 1.^a fase.

Lisboa, 14 de março de 2018

O Diretor da NOVA Medical School | Faculdade de Ciências Médicas da UNL



Professor Doutor Jaime da Cunha Branco